PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

LEI MUNICIPAL Nº 2402, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar por excesso de arrecadação valor de R$ 5.495,11 no vigente orçamento-programa.

A Prefeita de Chupinguaia- RO, faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir no vigente orçamento-programa um crédito suplementar por excesso de arrecadação no valor de R$ 5.495,11 (Cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco reais, onze centavos) necessários para abertura das seguintes dotações:

Órgão 07: Secretaria Municipal de Educação- Semed

Unidade Orçamentária: 002 Ativ. Do Fundo de Desenvolvimento da Educação Fundeb

12.361.0022.2.022- Manutenção do Fundeb- fundamental 60%

(165) - 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil R$ 5.495,11

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior no valor de R$ 5.495,11 (Cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco reais, onze centavos), será utilizado o credito provenientes do excesso de arrecadação da receita indicada abaixo, de acordo com o que dispõe o art. 43,§1º, no inciso III, da lei federal nº 4.320/64.

1.7.5.8.01.1.00- Transferências de recursos do Fundeb R$ 5.495,11

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.

CHUPINGUAIA (RO), 23 de dezembro de 2020.

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.
E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA DA SILVA FERREIRA**, **SECRETARIOS MUNICIPAL**, em 29/12/2020 às 08:49, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**, **PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 29/12/2020 às 13:17, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **90863** e o código verificador **0A8C5CB9**.

Docto ID: 90863 v1